

**Secretaria da Primeira Instância****COMUNICADO CG Nº 786/2021/2021
(Processo nº CPA 2008/25563)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, Advogados, Defensores Públicos, Procuradores, Promotores de Justiça e público em geral que:

1) RECONVENÇÃO:

a) A contestação que contenha pedido reconvenicional ou a reconvenção deverão ser oferecidas por peticionamento eletrônico intermediário: "Petição Diversa", Códigos "7848 – Contestação com Reconvenção" ou "7850 – Reconvenção";

b) O Ofício Judicial, após certificar o recolhimento das custas iniciais da reconvenção (art. 4º, inciso I, da Lei 11.608/2003), encaminhará o processo ao Cartório Distribuidor pelo botão atividade "Enviar ao Distribuidor – Reconvenção", para a devida anotação, conforme dispõe o artigo 915, parágrafo único, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

c) O Cartório Distribuidor anotará no cadastro do processo incluindo a nova parte ativa (tipo de participação "105 - reconvincente") e a nova parte passiva (tipo de participação "106 – reconvinde") e respectivos dados de qualificação conhecidos, certificará utilizando o modelo de certidão 506138 e devolverá os autos ao Ofício Judicial;

2) PEDIDO CONTRAPOSTO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

a) A contestação com pedido contraposto, apresentada nos termos do Art. 1.268 das NSCGJ, deverá ser oferecida por peticionamento eletrônico intermediário: "Petição Diversa", Código "7846- Contestação com Pedido Contraposto (JEC)".

b) Recebido pedido contraposto, o Ofício Judicial anotará no cadastro do processo incluindo a nova parte ativa (tipo de participação "498 – Requerente/Contraposto) e a nova parte passiva (tipo de participação "499 - Requerido/Contraposto").

3) Ocorrendo a extinção da ação e prosseguimento da reconvenção/pedido contraposto, ou prosseguimento da ação e extinção da reconvenção/pedido contraposto, o Ofício Judicial, após o trânsito em julgado, procederá a baixa das partes, conforme a hipótese, para os devidos reflexos na certidão do Distribuidor (menu Histórico de Partes selecionar a parte e inserir o evento 1 - Baixa da Parte);

4) A funcionalidade de entranhamento de processo será desabilitada no sistema SAJ/PG5 no prazo de 30 dias úteis após a publicação deste comunicado;

5) O material de apoio está disponível no Portal do TJSP, no seguinte endereço: <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=460>

6) Ficam revogados o Comunicado CG nº 1575/2016 e item referente ao pedido contraposto do Comunicado SPI nº 33/2013.

Dúvidas: spi.diagnostico@tjsp.jus.br

(5, 7 e 9/4/2021)

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial**SEMA 1.2****SEMA 1.1.3**

Nº 166.080/2019 – CAPITAL – O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO SERGIO, MM. Juiz Assessor da Presidência de Direito Público, no uso de suas atribuições legais, em 30/03/2021, exarou o seguinte despacho à fl. 783 dos autos digitais: "Vistos. Designo audiência para oitiva do Juiz (...) para o próximo dia 30 de abril, às 14:30 horas. Providencie a Serventia as necessárias comunicações e intimações."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 166.080/2019 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Marco Antonio Parisi Lauria - OAB/SP nº 185.030; João Augusto Pires Guariento – OAB/SP nº 182.452; e outros.

Nº 33.631/2020 – HORTOLÂNDIA – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator CLÁUDIO GODOY, no uso de suas atribuições legais, em 26/03/2021, exarou o seguinte despacho à fl. 1.134 dos autos digitais: "Vistos. Fls. 1.122: na forma do artigo 17 da Res. CNJ 135/2011, cite-se o Magistrado para apresentação de defesa e provas que pretenda produzir, no prazo de 5 dias, com cópia do acórdão e portaria de instauração. Providenciem-se, ainda, informações de antecedentes. Int."

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 33.631/2020 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS: Igor Sant'Anna Tamasauskas - OAB/SP nº 173.163, Débora Cunha Rodrigues - OAB/SP nº 316.117, Luísa Weichert - OAB/SP - 423.194 e outros.